



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 26, DE 22 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

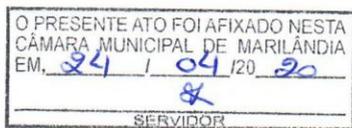
Art. 1º - Concede férias à servidora Fabiana Croskopp Bastos, Chefe do Setor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 08/11/2018 a 07/11/2019, que será usufruída no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de abril de 2020.


PAULO COSTA
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24/04 / 2020


Gilmar ~~Paulo~~ Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1